

20 DE AGOSTO DE 2021

ANAPE

em ação



»» NOTAS

PROFESSOR PAULO AFFONSO MACHADO INAUGURA I ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORIAS DE MEIO AMBIENTE

Pág. 1

»» NOTAS

BUSCA POR CONSENSO PODE AJUDAR NA REPARAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS, DIZEM PROCURADORES

Pág. 3

»» NOTAS

PRESIDENTE DA ANAPE DEFENDE SERVIÇO PÚBLICO EM AUDIÊNCIA SOBRE A PEC 32

Pág. 13

NOTAS

Professor Paulo Affonso Machado inaugura I Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente



O painel abertura do I Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente (ENPMA) nesta segunda-feira (16/08), promovido pela ANAPE, teve a participação honrosa do professor Paulo Affonso Leme Machado, um dos maiores nomes do Direito Ambiental brasileiro.

“Este é o primeiro encontro de Procuradorias do Meio Ambiente. É um tema muito relevante. Eu como Procurador do Estado sei da relevância e importância que nós temos, no dia a dia, para que no

conflito entre as políticas públicas e o meio ambiente, possamos tentar fazer o papel de conciliador, de mediador e, assim, proporcionar a efetivação das políticas sem trazer prejuízo ou resultado negativo para a sociedade. Tenho certeza que este será o primeiro de vários outros encontros que ainda virão”, declarou o presidente da ANAPE, Vicente Braga.

Promotor de Justiça aposentado pelo Estado de São Paulo, Paulo Affonso escreveu o primeiro livro específico sobre

a matéria de Direito Ambiental publicado no país. Quando a Secretaria Nacional do Meio Ambiente – o primeiro órgão propriamente ambiental brasileiro – foi criada em 1973, o professor assumiu a Procuradoria do órgão.

A Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente, teve o seu projeto originalmente redigido em grande parte por Affonso. Considerada um marco no Direito Ambiental brasileiro, essa norma previu a responsabilidade objetiva em matéria ambiental, a responsabilidade das instituições bancárias públicas no financiamento de atividades poluidoras, um conselho público de direitos com poder decisório e participação da sociedade civil, entre várias outras mudanças.

Paulo Affonso Leme Machado abordou em sua palestra o histórico da legislação ambiental brasileira, em especial a Lei 6.938/81, e alguns pontos considerados por ele de extrema relevância e vanguarda na preservação do meio ambiente.

“A responsabilidade civil ambiental é a grande revolução jurídica da lei 6.938, de 81. Isso foi para mim uma grande felicidade que eu tive de escrever este artigo”, disse, ressaltando outros pontos.

“O princípio poluidor-pagador não é um salvo conduto para poluir. É o sentido que a pessoa física ou jurídica não pode utilizar-se do meio ambiente poluindo, degradando, gratuitamente. Vejam que essa ideia de reparação e recuperação vem daí e vamos encontrá-la repetida na Constituição de 88”, informou.

O professor também comentou sobre a atuação dos Procuradores na atuação do meio ambiente. “Eu fico feliz que os Procuradores e Procuradoras podem intervir não só no ajuizamento da ação civil pública, mas também nos acordos, nos termos de ajustamento de conduta”, revelou, ressaltando sua defesa para que os Procuradores possam fazer o controle jurisdicional das degradações do meio ambiente.

Ao finalizar sua fala, o professor Paulo Affonso comentou sobre o tema mais discutido no momento pela sociedade sobre meio ambiente: as drásticas mudanças climáticas observados no mundo inteiro.

“Nós precisamos ficar atentos. Nós conscientizados refletimos sobre a necessidade de controlar certas atividades que causam danos, causam efeito estufa, que vão aquecer a atmosfera. Temos que ter uma contínua conscientização para a gente possa sair do cérebro e passar pelo nosso coração, pelo nosso sentimento, para saber o que vamos deixar para nossos filhos e para as gerações que virão”, afirmou.

Também participaram da mesa de abertura, além do presidente da ANAPE, o primeiro vice-presidente, Ivan Ludovice Cunha, a segunda vice-presidente, Cristiane Guimarães, a Diretora do Centro de Estudos, Ana Paula Guadalupe Rocha, a Diretora Social, Patrícia Viana, e Procurador do Estado de Minas Gerais, Lyssandro Norton Siqueira.

NOTAS

Busca por consenso pode ajudar na reparação dos danos ambientais, dizem Procuradores



O primeiro painel do I Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente debateu nesta terça-feira (17/08) a solução consensual de conflitos ambientais como alternativa para maior efetividade e celeridade na reparação de danos ambientais. Os procuradores Luiz Henrique Miguel Pavan, do Espírito Santo, Lyssandro Norton Siqueira, de Minas Gerais, e a segunda vice-presidente da ANAPE, Cristiane Guimarães, discutiram sobre o tema e responderam perguntas dos Procuradores sobre os melhores caminhos

na resolução dos problemas ambientais.

“Aqui trataremos de mais uma forma que as Procuradorias têm de efetivar o direito fundamental de acesso à Justiça, do uso do consenso entre a Administração Pública e o cidadão”, afirmou Cristiane Guimarães.

Lyssandro, integrante da comissão organizadora do ENPMA, lembrou o quanto a legislação brasileira ambiental é vanguardista, com uma base constitucional

firme e uma lei ambiental (Lei 6.938/81) de 40 anos, que trouxe diversas inovações, como a responsabilidade civil objetiva.

“Estamos diante de um sistema robusto para a responsabilização. Nosso problema é que a prática de aplicação desse sistema não tem se mostrado tão efetiva, diante de um processo civil convencional, diante de uma atuação tradicional”, disse, citando casos famosos como o de Cubatão, da década de 80, que só teve sentença em 2017. “Foram quase quatro décadas para só então fosse iniciada a reparação ambiental”, completou.

O Procurador mineiro abordou dois casos emblemáticos que aconteceram em seu Estado e que levaram à busca de novas formas de atuação para reparação dos danos ambientais: os rompimentos das barragens de Samarco, em Mariana, e da Vale, em Brumadinho.

“Houve uma conscientização àquela época que os entes federados, se disparassem cada um os seus ‘canhões’ para um lado diferente, não teriam efetividade na solução desse conflito. Então, o primeiro consenso obtido no caso Mariana foi um consenso entre os entes federados. Nos reunimos em novembro de 2015 e nos organizamos para propormos uma única ação contra as empresas responsáveis pelos danos”, contou.

Neste caso, Lyssandro atribui ao termo de ajustamento de conduta feito na ocasião o sucesso para a garantia da reparação dos diversos danos causados pelo desastre ambiental. “A nossa grande preocupação era de assegurar que reparação fosse feita. Não fosse pelo TTAC

[Termo de Transação de Ajustamento de Conduta] hoje estaríamos perplexos com a recuperação judicial da Samarco. Essa, para mim, já é uma grande prova de que a solução consensual pode gerar bons frutos para uma reparação”, afirmou.

“O aprendizado que nós tiramos desses casos é que mesmo não tendo uma sentença condenatória ou recursos nos tribunais, nós conseguimos alcançar uma efetividade na implementação de várias medidas reparatórias já executadas e uma garantia de que outras tantas também serão” explicou o Procurador.

Luiz Henrique Miguel Pavan, moderador do painel, corroborou as impressões feitas na palestra de Lyssandro. “Temos uma legislação densa, robusta, com jurisprudência farta, só que isso não é suficiente. Por que não adianta ter essa base legislativa robusta se não conseguimos implementar isso na prática”, disse.

“Aí que surge o papel o do advogado público, porque esses grandes conflitos ambientais naturalmente evocam a necessidade de atuação do Poder Público”, comentou Pavan.

Ao final, os palestrantes responderam às dúvidas dos Procuradores de outros estados, compartilhando reflexões que podem auxiliar no trabalho em outras localidades.

NOTAS

Segundo painel do I ENPMA discute sobre a importância da simplificação do licenciamento ambiental



Um tema controverso que ainda divide opiniões, mas que se faz cada vez mais necessário. Foi assim que a procuradora do Estado do Pará, Fernanda Jorge Sequeira, classificou a importância da simplificação, com a devida segurança, do licenciamento ambiental no Brasil. Ela presidiu o segundo painel do Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente, promovido pela ANAPE, nesta terça-feira (17/08).

Palestrante da mesa, o procurador do

Estado do Rio de Janeiro, Rafael Daudt D'Oliveira, destacou que a atual burocracia, cria restrições desnecessárias ao avanço tecnológico e prejudica o desenvolvimento nacional sustentável. Para ele, “a simplificação no direito ambiental visa facilitar as relações do cidadão e das empresas com a administração pública”. Daudt ressaltou ainda que a simplificação é uma tendência mundial, mas que o Brasil ainda está dando os primeiros passos. Ele explicou que os órgãos ambientais, hoje, estão atolados de processos

e que isso atrasa demais as concessões de licenças. Segundo o palestrante, é importante ressaltar que a simplificação não implica na diminuição da proteção ao meio ambiente: “muito pelo contrário, ela traz racionalização da atividade de controle da Administração Pública, que busca uma maior proteção do meio ambiente”.

O procurador carioca disse que o processo de simplificação do licenciamento ambiental precisa focar nas atividades que trazem mais riscos, como as reconhecidamente poluentes e facilitar as licenças para as atividades com impactos desprezíveis, como lojas comerciais, por exemplo.

Ele apresentou como estudo de caso um decreto do Estado do Rio de Janeiro, que vai entrar em vigor no próximo dia 25 e que promete dar maior celeridade para a concessão de licenças ambientais na região. O procurador Rafael afirmou que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ainda é muito divergente sobre esse tema: “a gente espera que a jurisprudência seja pacificada, no sentido de prestigiar a competência dos estados para instituir procedimentos simplificados de licenciamento ambiental”.

Para o moderador do painel, o procurador do Estado do Amazonas, Daniel Viagas, essa é uma questão mais histórica do que jurídica. Ele lembrou que o tema “Meio Ambiente” começou a penetrar em todos os espaços da sociedade depois da Conferência de Estocolmo, em 1972

e que hoje está amplamente presente no dia a dia da sociedade. Mas, para ele, chegou a hora de olhar com mais racionalidade para o assunto: “nós precisamos radicalizar na década de 70 e 80 para conter o descontrole total, mas agora começamos a buscar o equilíbrio entre a atividade econômica e proteção e preservação ambiental. Equilibrar o interesse público com a defesa do meio ambiente”.

NOTAS

Agronegócio, Código Florestal e Lei de Mata Atlântica são debatidos por procuradores em painel do I ENPMA



Agronegócio e Biodiversidade foi o tema do terceiro painel do 1º Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente, promovido pela ANAPE, nesta terça-feira (17/08).

Durante a palestra, o procurador do Estado do Mato Grosso, Patryck Ayala, ressaltou que um grande volume de normas ambientais não significa necessariamente mais proteção ao meio ambiente. Isso porque há registros de países com muitas legislações, mas que não conseguiram

reduzir os danos ambientais.

Sobre a Mata Atlântica ele ponderou: “Nós estamos falando aqui de um bioma extremamente vulnerabilizado, que ocupa pouco menos de 13% do território e que assim como os demais biomas do país é dependente economicamente ainda de exportação de commodities agrícolas e continua a enfrentar desafios relacionados a demanda de expansão do uso desses espaços e a necessidade de proteção de processos ecológicos

relevantes para a existências de todas as formas de vida e da própria atividade econômica”, lembrou Patryck.

O procurador lembrou ainda que, como a previsão de algumas normas mais benéficas no Novo Código Florestal, os agricultores e pecuaristas que tinham sido penalizados com base na Lei da Mata Atlântica começaram a solicitar o cancelamento dos processos, o que gerou uma enxurrada de processos judiciais.

Para Patrícia David, presidente da mesa e Diretora Social da ANAPE, sobre a discussão referente ao conflito entre as normas previstas na Lei da Mata Atlântica e as no Código Florestal, “para além dos métodos clássicos de interpretação citados pelo palestrante, o princípio da função social da propriedade previsto constitucionalmente no capítulo que dispõe sobre a propriedade já estabelece a impossibilidade de utilização abusiva do direito de propriedade, o que nos impõe a ponderação de valores neste aparente conflito, de forma que prevaleça o princípio In dubio Pro Natura.”

A diretora ponderou, ainda, que seja repensado um modelo de desenvolvimento que não promova mais desmatamento, uma vez que as áreas destinadas ao desenvolvimento de atividade agrícola já se revelam suficientes. “O setor do agronegócio precisa repensar novas tecnologias que não impliquem em mais danos”, afirmou.

O moderador do painel, Daniel Smlent-

zov, procurador do Estado de São Paulo, ressaltou que é preciso ter cuidado com o bioma já bastante desgastado, mas que, por outro lado, a questão da propriedade privada, no contexto do agronegócio, da questão econômica, precisa ser levada em conta. “Essa cobrança hoje já é cobrança de mercado. A economia está voltada cada vez mais para sustentabilidade. A maior parte dos produtores já entendeu o recado da economia e estão se adequando para ter um negócio produtivo com respeito ao meio ambiente”, ressaltou.

NOTAS

A atuação da advocacia em segurança hídrica em debate no 1º ENPMA



Recurso indispensável em qualquer sociedade e em qualquer tempo, a água potável, acessível e de qualidade é um direito fundamental. Devido a importância, o assunto foi tema central do quarto painel do 1º Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente, que aconteceu nesta terça-feira (17/08).

A palestrante Marcia Leuzinger, procuradora do Estado do Paraná, apresentou diversos dados sobre a disponibilidade e

as formas de uso da água doce no mundo e se mostrou preocupada com o aumento da demanda para o futuro, bem como com as mudanças climáticas mais recentes. Ela afirmou que para se garantir segurança hídrica no Brasil, o trabalho das procuradorias em solucionar conflitos internos e transfronteiriços tem sido de suma importância. “Todos nós, advogados públicos, temos papel fundamental, inclusive antes do conflito ser judicializado. Papel de fazer com que os

princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos sejam observados”

A procuradora do Paraná explicou que toda água no País é pública e que o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) é integrado por diversos órgãos. Para ela, todos precisam ter voz e trabalhar com transparência para que a gestão seja realmente eficiente: “O Singreh não requer estrutura administrativa complexa e sim articulação institucional, integração de políticas públicas e diálogo entre os atores para alcançar efetividade das diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos”.

O moderador do painel, procurador da Bahia, Arley Cavalcante, destacou que no estado, os núcleos do contencioso e do consultivo andam juntos e que a experiência tem dado certo para se ter conhecimento amplo e geral de todos os processos em andamento, evitando assim, a judicialização. “Sabemos que quando um processo administrativo desencadeia num processo judicial, a gente perde a governança do tempo e isso prejudica as políticas públicas que o estado tem que prover”, afirmou.

A presidente da mesa e procuradora do estado de Goiás, Claudia Marçal, levantou ainda um outro ponto sobre os diferentes entes no processo de gestão da água: a descentralização e a participação dos municípios. Para ela, apesar de não terem competência para legislar so-

bre o assunto, a contribuição deles deveria ser levada em conta: “a governança ambiental exercida pelo estado não pode ignorar os municípios, é preciso amplificar políticas irmãs, como o licenciamento e a fiscalização, que também são atribuições dos municípios, conjugada a questão hídrica”. Ela reforçou ainda a importância de utilização de instrumentos de cooperação interfederativos, como os consórcios.

NOTAS

O papel da Advocacia Pública na mudança climática e gestão ambiental foi o tema da palestra de encerramento do I ENPMA



O professor Paulo de Bessa Antunes, um dos grandes especialistas em Direito Ambiental no país, foi o convidado para a palestra de encerramento do I Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente (ENPMA), nesta terça-feira (17/08).

Paulo de Bessa, ex-presidente da Comissão de Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e presidente da União Brasileira da Advocacia

Ambiental (Ubaa), falou sobre o papel das Procuradorias nas mudanças climáticas, um dos temas mais relevantes do meio ambiente na atualidade.

“Pensamos que os desastres são naturais. Não, os desastres são sociais, são antropogênicos. As mortes e destruição acontecem por uma ocupação irregular do solo, por uma ocupação desordenada. Hoje sabemos que é importante que haja o controle dessa ocupação. Esse

trabalho de ocupação das margens ele é muito importante nestas questões das mudanças climáticas, porque senão cada vez mais teremos gente morrendo, mais destruição física, mais prejuízo, etc.”, ressaltou o professor.

Para ele, as Procuradorias de Estado podem desempenhar um papel muito relevante neste contexto. “Um, naquele aspecto mais tradicional, que é o contencioso tradicional. O segundo ponto mais importante é elaborar normas e pesquisas para realmente assegurar essa propriedade. Outro papel que as Procuradorias podem ter é combater as atividades que levem ao assoreamento dessas áreas”, afirmou.

Para o professor, hoje não é mais possível lidar com as questões ambientais, especialmente as relacionadas com o clima, com base em acontecimentos passados. “Com a questão das mudanças climáticas, o planejamento só com base em fatos passados não é mais possível. Temos que ter algumas medidas de precaução”, defendeu, apontando a manutenção das áreas florestais como imprescindível para minimizar os efeitos das mudanças climáticas.

“É importante que as Procuradorias de Estado ajudem nestas legislações próprias florestais e leis de recursos hídricos. Um desafio para as Procuradorias no futuro é trabalhar leis ambientais que possam enfrentar determinados proble-

mas a partir de uma visão múltipla. Esse é um desafio”, declarou.

No encerramento, a segunda vice-presidente da ANAPE, Cristiane Guimarães, fez suas considerações. “Nós estivemos reunidos por um dia e meio tratando exclusivamente de assuntos relacionados ao meio ambiente e construímos com isso bases sólidas para que o ENPMA ingresse no calendário anual da ANAPE, valorizando os espaços das Procuradorias de Meio Ambiente. Ficou aqui a grande lição que temos apreendido em todos os eventos e que tomo de empréstimo agora do Castells ‘...pela primeira vez na história, a unidade básica da organização econômica não é um sujeito individual...nem o coletivo... como tentei mostrar, a unidade é a rede””, afirmou.

Participaram da mesa de encerramento, além da segunda vice-presidente, a Diretora do Centro de Estudos, Ana Paula Guadalupe Rocha, a Diretora Social, Patrícia Viana, e o Procurador do Estado de Minas Gerais, Lyssandro Norton Siqueira, integrante da comissão organizadora do ENPMA.

NOTAS

Presidente da ANAPE defende serviço público em audiência sobre a PEC 32



O presidente da ANAPE, Vicente Braga, participou nesta terça-feira (17/08) de audiência pública realizada pela comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a proposta de Reforma Administrativa (PEC 32/20). O colegiado, atendendo requerimento de diversos deputados, ouviu associações representantes dos servidores públicos nacionais para embasar a decisão da comissão sobre a reforma.

Em sessão transmitida ao vivo, o presidente da entidade abordou a visão da entidade sobre a PEC, destacando alguns pontos considerados críticos, como vínculo de experiência, cargos de liderança e estabilidade.

“Isso muito nos preocupa, permitir que pessoas que não foram aprovadas em concurso público possam ocupar cargo de chefia. A gente necessita mesmo des-

sa mudança? A Câmara dos Deputados tem que discutir sobre este ponto”, afirmou Braga.

Sobre o vínculo de experiência, o presidente da ANAPE foi enfático contra a proposta. “Como a gente pode permitir que um servidor não aprovado em um concurso público de forma definitiva possa praticar algum ato de carreira típica de Estado? Possa presidir um inquérito policial, possa lavrar um auto de infração? E como ficarão esses atos no momento que esse servidor público, por algum motivo, não for aprovado de forma definitiva? Temos que nos atentar quanto a isso. Cadê a segurança jurídica que a sociedade espera dos atos praticados pelo funcionalismo público?”, ressaltou.

A estabilidade dos servidores públicos foi amplamente defendida pelo presidente, como forma de proteção ao Estado. “A PEC busca retirar a estabilidade dos servidores que não ocupem cargos em carreira típica de Estado e isso nos preocupa também. Temos que proteger o servidor público”, disse.

A Comissão da Reforma Administrativa foi instalada no dia 9 de junho. Ela é presidida pelo deputado Fernando Monteiro (PP-PE) e tem como relator o deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA). O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), já anunciou que espera votar a proposta no Plenário da Casa até o final de agosto.

CLUBE DE VANTAGENS



ANAPE Mais

VOCÊ PODE TUDO!

 50% de desconto*	 15% de desconto*	 20% de desconto*
 10% de desconto*	 Até 60% de desconto*	 10% de desconto*

*Consulte as condições no site.
anapemais.com.br

CLUBE DE VANTAGENS



Drogarias

 **Raia**

Até
30%
de desconto*

 **DROGASIL**

Até
30%
de desconto*

 **Pague Menos**

Até
45%
de desconto*

 **DROGARIA COLORADO**
Você saudável e feliz.

Até
90%
de desconto*

 **Hypera**
pharma

★
20%
de desconto*

 **farma22**

★
5%
de desconto*

*Consulte as condições no site.

anapemais.com.br

CONSELHO EDITORIAL

DIRETORIA

Presidente:

Vicente Martins Prata Braga (CE)

Diretor de Comunicação e

Relações Institucionais:

Rodrigo de Meneses dos Santos (TO)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

DIAGRAMAÇÃO

Caroline Sousa